

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR é um instrumento financeiro, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.163, de 1º de setembro de 2020, gerido por um Conselho Administrativo e Gestor sob a presidência do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri.

O Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri-DF, é assessorado pela Secretaria Executiva do Fundo, com atribuições definidas no regimento interno, e pelo Conselho Administrativo e Gestor do FDR.

Nesse contexto, conforme disposto na Portaria 908, de 18 de novembro de 2024, ressalta-se como atribuição da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais (SUGER) coordenar os trabalhos do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR, do secretariado do Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS e das atividades relacionadas à execução e desenvolvimento desses, além de promover, em articulação com o Gabinete, o aporte de recursos para as linhas de crédito do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	4	0	0	0	4
Comissionados sem vínculo efetivo	2	0		0	2
Requisitados de órgãos do GDF	0	0		0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0		0	0
Estagiários			5		5
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos			0		0
Total Geral			0		11

FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - UO: 14.904

O Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR atua em quatro modalidades distintas:

- I. FDR-Social - apoia financeiramente, em caráter não reembolsável, projetos de fomento à produção agropecuária no Distrito Federal;
- II. FDR-Crédito - financia projetos de atividades rurais no Distrito Federal e na RIDE;
- III. FDR-Aval - concede garantias complementares necessárias à contratação de financiamento agropecuários, junto às instituições financeiras e,
- IV. FDR-Habitação Rural - financia as despesas de construção, reforma ou ampliação de empreendimentos habitacionais em áreas rurais no Distrito Federal.

Constituem fontes de receitas do FDR:

- I – repasses e transferências do governo federal, mediante convênios ou outros ajustes firmados;

II – receitas decorrentes de convênios, contratos e acordos celebrados pelo Distrito Federal com instituições públicas ou privadas, tendo por objeto ações do FDR;

III – receitas oriundas do retorno dos financiamentos concedidos, incluindo todos os encargos deles decorrentes, inclusive das aplicações financeiras;

IV – recursos provenientes de repasses de instituições de fomento de caráter nacional e internacional, observada a legislação pertinente;

V – recursos oriundos de emendas parlamentares;

VI – recuperação de recursos de avais honrados;

VII – valores decorrentes de taxas para concessão de garantias complementares;

VIII – valores decorrentes de leilões oriundos de bens do FDR;

IX – 50% da receita arrecadada com a taxa anual das concessões de uso, das concessões de direito real de uso e dos arrendamentos e com outras, referentes à utilização das terras públicas rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração indireta do Distrito Federal ou outras que venham a substituí-las;*

X – 20% da receita arrecadada com a venda dos imóveis rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração indireta do Distrito Federal ou outras que venham a substituí-las;*

XI – 100% da receita arrecadada com a taxa anual das concessões de uso, das concessões de direito real de uso e dos arrendamentos e com outras, referentes à utilização das terras públicas rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração direta do Distrito Federal;

XII – 100% da receita arrecadada com a venda dos imóveis rurais pertencentes às pessoas jurídicas da administração direta do Distrito Federal;

MISSÃO

Promover o desenvolvimento rural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF, com ações que permitam o aumento da produção e da produtividade agropecuária, da renda, da segurança alimentar e a permanência do homem no espaço rural.

OBJETIVOS

Financiar, fomentar e conceder garantias complementares à projetos de atividades rurais e habitacionais rurais, bem como, disponibilizar maquinários e implementos agrícolas às Organizações das Sociedades Cívis rurais, por intermédio de Acordos de Cooperação, com vistas as demandas coletivas de seus associados.

BENEFICIÁRIOS

Produtores que desenvolvam atividades rurais no Distrito Federal ou na RIDE/DF e suas organizações - Associações, Cooperativas e Empresas Rurais - no âmbito do Distrito Federal.

BREVE HISTÓRICO DO FDR

Obedecendo ao comando da Lei do PRO-RURAL nº 2.499/1999, em 27 de dezembro de 2000, foram editadas as Leis números 2.652 e 2.653 instituindo, respectivamente, o Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF e Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – FDR. Posteriormente, em 27 de fevereiro de 2013, o FDR foi reformulado pela Lei nº 5.024.

Até o ano de 2015, a principal fonte de arrecadação do FDR advinha das taxas de arrendamentos das terras públicas rurais do Distrito Federal, cujos

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
-----------------------	------------	---------------------------	------------------	------------------

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20000,0	37169,00	29661,08	29661,08
0088 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESTITUI REC PAGOS INDEVIDAMENTE AO FDR-DISTRITO FEDERAL	20000,0	37169,00	29661,08	29661,08
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20000,00	37169,00	29661,08	29661,08

Consta, em relação ao PROGRAMA 0001, (Devolução de Recursos), do total de R\$ 37.169,00 (trinta e sete mil cento e sessenta e nove reais) ESTIMADOS foram executados R\$ 29.661,08 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um mil e oito centavos), alcançando o percentual de 79,80%.

Neste programa são feitas previsões para ressarcimento de valores que foram recolhidos indevidamente ao FDR até meados de 2017, tendo em vista a destinação das arrecadações quando da assinatura dos Contratos de Arrendamentos (CDU e CDRU), que passaram a ser firmados pela Terracap e não mais pela SEAGRI.

Os casos são verificados e quando requisitados em tempo de não ter ocorrido a prescrição temporal, são calculados para restituir ao arrendatário. Sendo assim, não há possibilidade de novas solicitações previstas para o ano de 2024, apenas as que estão protocoladas nesta secretaria, porém que ainda aguardam a devida instrução processual.

Quadro II – Detalhamento Despesa.

Indicadores/Descrição	Detalhamento Despesa		
	Descrição	Realizadas	
FDR-Crédito - Apoio Financeiro	Financiamentos	2.977.549,33	79,70%
	AGROBRASILIA	125.388,00	
BRB-Operacionalização do FDR	Operacionalização FDR	126.207,65	57,37%
FDR-Crédito	Devolução de Recursos (0001)	29.661,08	79,80%
FDR-Social - Fomento Atividade Rural	Aquisição Equipamentos	0	0,00%
FDR-Habitação Rural	Financiamentos	0	0,00%
FDR-Aval - Garantia de Aval	Garantias - Alavancagem 10X Disponibilidades informadas	145.411,75	46,57%
	TOTAL	3.404.217,81	74,08%

No indicador FDR-Crédito – Apoio Financeiro a despesa total foi de R\$ 3.102.937,33 (três milhões, cento e dois mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). Deste montante, foram efetivamente realizados R\$ 2.977.549,33 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) em Financiamento e R\$ 125.388,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais) destinados a montagem, desmontagem e manutenção do espaço de estande institucional, visando subsidiar a participação da SEAGRI-DF na Feira de Tecnologia e Negócios AGROBRASILIA, ocorrida no período de 21 a 25 de maio de 2024. Esses valores representam 79,70% da despesa autorizada para o indicador.

O Quadro II resume a destinação dos recursos do FDR e sintetiza as atividades financiadas com recursos do FDR-Crédito.

Quadro III – FDR-Credito – Financiamentos de Projetos de Atividades Rurais – 2024

Nº	REGIÃO	CONTRATO	DATA	VALOR (R\$)	GARANTIA	OBJETIVO	ATIVIDADE	MÃO DE OBRA		
								FAMILIAR	CONTRATADA	TOTAL
1	Sobradinho	NCR 2024/001	25/03/2024	85.000,00	Avalista	Investimento	Construção de queijaria	2	2	4
2	Vargem Bonita	NCR 2024/002	25/03/2024	63.753,52	Avalista	Investimento	Energia fotovoltaica 16,10 kwp	2	0	2
3	Paranoá	NCR 2024/003	25/03/2024	100.000,00	FDR - Aval	Investimento	Matrizes leiteiras Girolandas	1	1	2

4	Paranoá	NCR 2024/004	25/03/2024	99.982,74	Avalista	Investimento	Energia fotovoltaica	4	0	4
5	Paranoá	NCR 2024/005	25/03/2024	99.967,86	Avalista	Custeio	1 ha de tomate	3	0	3
6	Brazlândia	NCR 2024/006	25/03/2024	80.000,00	Avalista	Investimento	Novilhas jersolanda	3	0	3
7	Paranoá	NCR 2024/007	19/07/2024	50.000,00	Avalista	Investimento	matrizes de plantas ornamentais	1	0	1
8	PAD/DF	NCR 2024/008	14/06/2024	100.095,23	Avalista	Custeio	1,7 ha de uva	1	4	5
9	Paranoá	NCR 2024/009	19/07/2024	61.800,00	Avalista	Investimento	Podadeira frontal	1	0	1
10	Brazlândia	NCR 2024/010	21/08/2024	100.540,88	Avalista	Custeio	4 ha de goiaba	3	0	3
11	São Sebastião	NCR 2024/011	14/06/2024	100.000,00	FDR - Aval	Investimento	Câmara fria	1	4	5
12	Gama	NCR 2024/012	30/07/2024	33.650,00	CDU	Investimento	Energia fotovoltaica 11,40 kwp	3	0	3
13	Paranoá	NCR 2024/013	31/10/2024	21.500,00	Avalista	Investimento	Sistema de irrigação	1	0	1
14	Planaltina	NCR 2024/014	25/11/2024	28.000,00	FDR - Aval	Investimento	Energia fotovoltaica	1	1	2
15	Planaltina	NCR 2024/015	29/07/2024	149.235,00	CDRU	Investimento	Drone de pulverização, acessórios e baterias	4	0	4
16	Planaltina	NCR 2024/016	10/10/2024	134.812,92	FDR - Aval e avalista	Investimento	Energia fotovoltaica, sistema de hidroponia, estufa e motogerador	3	2	5
17	Vargem Bonita	NCR 2024/017	19/08/2024	42.000,00	CDU	Investimento	Energia fotovoltaica 20,52 kwp	3	0	3
18	Pipiripau	NCR 2024/018	14/10/2024	68.928,80	FDR - Aval	Custeio e investimento	0,3 ha de mirtilo, sistema de irrigação e telado	2	1	3
19	São Sebastião	NCR 2024/019	21/08/2024	99.500,00	FDR - Aval	Investimento	Grade de disco e enxada rotativa	2	0	2
20	Planaltina	NCR 2024/020	11/10/2024	68.928,80	FDR - Aval	Custeio e investimento	0,3 ha de mirtilo, sistema de irrigação e telado	3	2	5
21	Paranoá	NCR 2024/021	09/10/2024	66.195,66	FDR - Aval	Custeio e investimento	0,3 ha de mirtilo, sistema de irrigação e telado	2	2	4
22	Planaltina	NCR 2024/022	31/10/2024	98.205,80	FDR - Aval	Custeio e investimento	0,12 ha de morango e 03 estufas	2	1	3
23	Planaltina	NCR 2024/023	31/10/2024	68.928,80	FDR - Aval	Custeio e investimento	0,3 ha de mirtilo, sistema de irrigação e telado	2	0	2
24	Planaltina	NCR 2024/024	31/10/2024	20.283,14	FDR - Aval	Custeio e investimento	0,25 ha limão tahiti, 0,32 tangerina pocã e sistema de irrigação	3	0	3
25	Planaltina	NCR 2024/025	31/10/2024	81.853,48	FDR - Aval	Custeio e investimento	1,5 ha banana e sistema de irrigação	3	2	5

26	Sobradinho	NCR 2024/026	31/10/2024	199.022,61	FDR - Aval e avalista	Custeio e investimento	0,46 ha mirtilo, equipamento de agroindústria e telado	4	2	6
27	Planaltina	NCR 2024/027	31/10/2024	184.497,94	CDU	Custeio e investimento	Implantação de maracujá, irrigação e cobertura mulching	2	0	2
28	Planaltina	NCR 2024/028	31/10/2024	90.140,58	FDR - Aval	Custeio e investimento	Implantação de mirtilo, sistema de irrigação e telado	1	0	1
29	Planaltina	NCR 2024/029	31/10/2024	90.102,91	FDR - Aval	Custeio e investimento	Implantação de mirtilo, sistema de irrigação, telado e equipamentos	2	2	4
30	Planaltina	NCR 2024/030	30/10/2024	9.611,00	FDR - Aval	Investimento	Aquisição de equipamento de irrigação	1	1	2
31	Paranoá	NCR 2024/032	17/12/2024	50.768,55	Avalista	Custeio e investimento	Implantação de mirtilo e aquisição de sistema de irrigação	2	0	2
32	Planaltina	NCR 2024/033	12/12/2024	134.691,41	Avalista	Custeio e investimento	Implantação de mirtilo, sistema de irrigação, telado e rafia	1	2	3
33	PAD/DF	CRP 2024/001	11/07/2024	122.250,00	Avalista e garantia real	Investimento	Aquisição de trator e roçadeira	2	2	4
34	Planaltina	CRP 2024/002	25/10/2024	83.990,00	Avalista e garantia real	Investimento	Aquisição utilitário leve	1	0	1
35	Planaltina	CRP 2024/003	31/10/2024	89.311,70	FDR - Aval e garantia real	Investimento	Aquisição utilitário leve	5	0	5
TOTAL								77	31	108

Foram disponibilizados créditos para implantação de 35 projetos de atividades rurais, num montante de R\$ 2.977.549,33. Com esses recursos foram financiados custeios e investimentos agropecuários, bem como, tratores, implementos agrícolas, veículos utilitários para o transporte da produção, sistemas de energia fotovoltaica, sistemas de irrigação, agroindústrias artesanais e silos para o armazenamento da safra.

Em função da implantação dos projetos, destaca-se a geração de 108 postos de trabalho, sendo 77 Familiares e 31 contratados.

Observa-se, ainda, neste exercício que alguns produtores se valeram dos imóveis rurais - Contratos de Concessão de Uso Oneroso - CDU e da Concessão de Direito Real de Uso firmados com Governo, por intermédio da Terracap, como instrumentos de garantia em seus financiamentos junto ao FDR.

6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25000,0	25000,00	0	0
0075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- DISTRITO FEDERAL	25000,0	25000,00	0	0
9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	912239,0	312239,00	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0003 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-DISTRITO FEDERAL	912239,0	312239,00	0	0
9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	2624036,0	4220867,00	3229081,98	3176613,29
0003 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES EM ÁREAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL	107671,0	107671,00	0	0
0007 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL- APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	2516365,0	4113196,00	3229081,98	3176613,29
TOTAL - 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3561275,00	4558106,00	3229081,98	3176613,29

I - PROGRAMA: 6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

O Quadro I, demonstra o valor estimado de arrecadação do FDR até Dezembro de 2024 (R\$ 3.214.661,00), e o TOTAL REALIZADO (R\$ 3.314.684,49). Observa-se na Fonte 123 - Retornos dos financiamentos concedidos anteriormente, a arrecadação atingiu aproximadamente 70%. Por outro lado, na Fonte 171 – Taxas de arrendamentos houve uma arrecadação muito superior à estimada. Isto se deveu por conta da mudança nas arrecadações para a ETR – Empresa de Terra Rurais, onde houve uma demora para definição dos valores a serem cobrados, restando a emissão das cobranças de 2023 para 2024, com vencimentos em Abril. Em seguida foi emitida a cobrança anual de 2025 com vencimento em dezembro. Consequentemente, a arrecadação foi realizada em dobro no ano de 2024 e com o aumento do valor por hectare cobrado, as taxas foram bem superiores as estimadas anteriormente.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA

Quadro I – Arrecadações Estimadas e Realizadas

ARRECADAÇÕES DE 2024

	Retorno de Financiamento (F 123) Estimado	Retorno de Financiamento (F 123) Realizado	Taxa de Arrendamentos (F 171) Estimado	Taxa de Arrendamentos (F 171) Realizado	TOTAL Estimado	TOTAL Realizado
Jan	480.172,25	225.760,23	11.294,58		491.466,83	225.760,23
Fev	113.588,54	218.604,06	11.294,58		124.883,12	218.604,06
Mar	308.676,98	84.918,18	11.294,58		319.971,56	84.918,18
Abr	264.414,58	206.850,80	11.294,58	469.471,12	275.709,16	676.321,92
Mai	391.083,08	244.546,53	11.294,58		402.377,66	244.546,53
Jun	173.350,37	148.116,93	11.294,58		184.644,95	148.116,93
Jul	465.439,46	337.938,75	11.294,58		476.734,04	337.938,75
Ago	151.892,97	146.850,11	11.294,58		163.187,55	146.850,11
Set	137.083,86	120.958,19	11.294,58	146.328,41	148.378,44	267.286,60
Out	210.236,72	119.629,73	11.294,58		221.531,30	119.629,73
Nov	334.108,11	191.743,57	11.294,58		345.402,69	191.743,57
Dez	49.079,12	32.362,96	11.294,58	620,604,92	60.373,70	647.447,87
TOTAL	3.079.126,04	2.078.280,04	135.534,96	1.236.404,45	3.214.661,00	3.309.164,48

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO EXECUTADA

QUADRO III – PROJETOS APROVADOS E NÃO EXECUTADOS

PROJETOS APROVADOS AGUARDANDO PAGAMENTO			
PROCESSO	VALOR (R\$)	OBJETO	LOCAL
00072-00002925/2024-63	99.997,61	UVA/TELA SOMBRITE	Brazlândia
TOTAL	99.997,61		

No Quadro III, registram-se os projetos solicitados e já aprovados no montante de R\$ 99.997,61 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Quadro V - REGISTRO DOS AVAIS

REGISTRO DOS AVAIS ATIVOS ATÉ 31/12/2024

Carta de Aval	Beneficiário	Nº Proccersso	Emissão	Valor R\$	Contrato NCR/CRP	R\$ Financ.
2013/015	FDR	070.001.249/2013	07/10/2013	5.172,56	CRP 2013/021	25.862,82
2013/016	FDR	070.001.083/2013	07/10/2013	7.445,92	CRP 2013/033	37.299,59
2013/019	FDR	070.000.938/2013	11/10/2013	12.000,00	CRP 2013/017	150.000,00
2013/021	FDR	070.001.177/2013	11/10/2013	35.700,00	NCR 2013/013	51.000,00
2013/022	FDR	070.001.262/2013	11/10/2013	29.785,55	CRP 2013/016	148.947,74
2013/036	FDR	070.001.777/2013	01/11/2013	26.520,00	CRP 2013/016	132.600,00
2013/037	FDR	070.001.776/2013	01/11/2013	45.000,00	CRP 2013/026	150.000,00
2014/002	FDR	070.000.248/2014	07/04/2014	29.960,00	CRP 2014/005	149.800,00
2014/005	FDR	070.000562/2014	28/04/2014	4.200,00	CRP 2014/004	21.000,00
2014/012	FDR	070.000.596/2014	11/06/2014	21.774,34	CRP 2014-007	108.871,71
2014/014	BRB	070.001.471/2014	28/08/2014	24.987,14	Prospera BRB	138.890,48
2014/016	BRB	070.001.461/2014	28/08/2014	24.988,57	Prospera BRB	126.128,58
2015/002	FDR	070.000.970/2015	21/07/2015	25.249,60	CRP 2015-009	126.248,00
2015/003	FDR	070.001.056/2015	21/07/2015	25.771,43	CRP 2015/005	128.857,15
2015/019	FDR	070.001.330/2015	20/12/2015	27.010,30	CRP 2015/020	135.086,49
2015/020	FDR	070.001.347/2015	03/11/2015	19.283,08	CRP 2015/014	99.103,85
2017/001	FDR	070.000.295/2017	18/11/2017	35.536,20	CRP 2017/001	199.900,00
2017/003	FDR	070-0001294/2017-09	11/12/2017	82.275,20	NCR 2017/024	200.000,00
2021/001	FDR	00072-00001041/2021-49	28/05/2021	26.446,00	CRP 2021/001	132.230,00
2021/003	FDR	00072-00002102/2021-95	19/10/2021	52.048,12	CRP 2021/008	164.048,12
2022/001	FDR	00072-00001134/2022-54	06/05/2022	20.643,00	NCR 2022/008	20.643,00
2022/002	FDR	00072-00000700/2022-19	06/05/2022	69.814,75	NCR 2022/003	69.814,75
2022/003	FDR	00072-00001339/2022-30	06/05/2022	35.608,00	NCR 2022/010	35.608,00
2022/004	FDR	00072-00001284/2022-68	06/05/2022	21.304,00	NCR 2022/009	21.304,00
2022/005	FDR	00072-00001265/2022-31	06/05/2022	38.895,00	NCR 2022/005	38.895,00
2022/006	FDR	00072-00001257/2022-95	06/05/2022	110.000,00	NCR 2022/006	110.000,00
2022/007	FDR	00072-00001222/2022-56	06/05/2022	22.803,00	NCR 2022/007	22.803,00
2022/008	FDR	00072-00001184/2022-31	06/05/2022	50.153,00	NCR 2022/004	50.153,00
2022/009	FDR	00072-00001225/2022-90	19/05/2022	31.558,00	NCR 2022/013	31.558,00

2022/010	FDR	00072- 00001273/2022- 88	19/08/2022	49.860,00	NCR 2022-017	49.860,00
2022/011	FDR	00072- 00001954/2022- 46	24/10/2022	99.834,53	NCR 2022/019	99.834,53
2022/012	FDR	00072- 00002495/2022- 18	24/10/2022	63.996,50	NCR 2022/020	63.996,50
2022/013	FDR	00072- 00002448/2022- 74	07/11/2022	60.000,00	CRP 2022/003	200.000,00
2023/002	FDR	00072- 00003683/2022- 63	06/09/2023	54.433,00	NCR 2023-011	54.433,00
2023/003	FDR	00072- 00004083/2022- 12	06/09/2023	53.156,40	NCR 2023/012	53.156,40
2023/004	FDR	00072- 00003208/2023- 78	07/11/2023	21.620,00	NCR 2023/015	21.620,00
2023/005	FDR	00072- 00003209/2023- 12	07/11/2023	27.782,55	NCR 2023/020	27.782,55
2023/006	FDR	00072- 00003222/2023- 71	07/11/2023	49.000,00	NCR 2023/014	49.000,00
2023/007	FDR	00072- 0003196/2023-81	07/11/2023	25.000,00	NCR 2023/018	25.000,00
2024/001	FDR	00072- 00003224/2023- 61	15/03/2024	100.000,00	NCR 2024/003	100.000,00
2024/002	FDR	00072- 00001665/2024- 17	17/05/2024	100.000,00	NCR 2024/011	100.000,00
2024/005	FDR	00072- 00002135/2024- 88	14/08/2024	99.500,00	NCR 2024/019	99.500,00
2024/006	FDR	00072- 00001635/2024- 01	19/08/2024	50.000,00	NCR 2024/010	100.450,88
2024/008	FDR	00072- 00002768/2024- 96	18/09/2024	68.928,80	NCR 2024/018	68.928,80
2024/009	FDR	00072- 00002918/2024- 61	18/09/2024	66.195,66	NCR 2024/021	66.195,66
2024/010	FDR	00072- 00002765/2024- 52	18/09/2024	68.928,80	NCR 2024/020	68.928,80
2024/012	FDR	00072- 00001852/2024- 92	07/10/2024	99.722,92	NCR 2024/016	134.812,92
2024/013	FDR	00072- 00002748/2024- 15	22/10/2024	90.140,58	NCR 2024/028	90.140,58
2024/014	FDR	00072- 00002744/2024- 37	22/10/2024	98.205,80	NCR 2024/022	98.205,80
2024/015	FDR	00072- 00002804/2024- 11	22/10/2024	26.793,51	CRP 2024/003	89.311,70
2024/016	FDR	00072- 00002835/2024- 72	31/10/2024	100.000,00	NCR 2024/026	199.022,61
2024/017	FDR	00072- 00002758/2024- 51	31/10/2024	68.928,80	NCR 2024/023	68.928,80
2024/018	FDR	00072- 00002928/2024- 63	31/10/2024	99.997,61	NCR 2024/031	99.997,61
2024/019	FDR	00072- 00002717/2024- 64	31/10/2024	9.611,00	NCR 2024/030	9.611,00
2024/020	FDR	00072- 00002627/2024- 73	31/10/2024	20.283,14	NCR 2024/024	20.283,14

2024/021	FDR	00072-00002780/2024-09	31/10/2024	81.853,48	NCR 2024/025	81.853,48
2024/022	FDR	00072-00002773/2024-07	31/10/2024	90.102,91	NCR 2024/029	90.102,91
2024/023	FDR	00072-00003205/2024-15	31/10/2024	28.000,00	NCR 2024/014	28.000,00
			TOTAL AVAL:	2.833.808,75	TOTAL FINANCIADO:	5.085.610,95

Conforme demonstrato no Quadro V, a modalidade FDR-Aval, no final do ano de 2024 constam 58 Cartas de Avais ativas num montante de garantia de R\$ 2.833.808,75. A diferença do Total de Aval para o Total financiado se dá pelo limite de R\$ 100.000,00 individualmente, sendo que o restante é garantido por avalistas ou garantia real. Em relação ao orçamento da modalidade FDR-Aval, deverá constar no mínimo o valor de R\$ 283.381,00 como garantia de alavancagem de 10 para 01 (10%), no QDD.

Na modalidade FDR-Crédito, atualmente, os financiamentos estão limitados em R\$ 200.000,00 para produtores e empresas rurais e R\$ 250.000,00 para associações e cooperativas de produtores rurais. Em ambos os casos, os juros são de 3% ao ano, sendo concedido bônus de adimplência de 25% na taxa de juros para as prestações que forem pagas até a data de seus vencimentos.

Esclarece-se que os recursos advindos do retorno dos financiamentos retroalimentam o Fundo, ou seja, os valores oriundos dos pagamentos das parcelas dos financiamentos concedidos anteriormente voltam para o FDR possibilitando o financiamento de novos projetos.

No exercício de 2024, foram financiados 35 projetos de atividades rurais, num montante de R\$ 2.977.549,33, com destaque para os projetos voltados para a produção orgânica, energia fotovoltaica e agroindústria, contribuindo diretamente para a manutenção de 108 postos de trabalhos na área rural.

Desde o início de suas atividades, o FDR já disponibilizou mais de R\$ 37.407.218,27 em financiamentos para 487 projetos, com destaque para a adimplência superior a 95%.

Periodicamente o FDR realiza vistorias in loco e sistematicamente monitora os ressarcimento dos financiamentos, buscando melhorar o relacionamento com os beneficiários do Fundo e manter a inadimplência em níveis aceitáveis.

Na Modalidade Social, atualmente existem 7 acordos de Cooperação vigentes. Não houve contratação de novos acordos neste período. Os bens dos acordos finalizados estão sendo preparados para serem disponibilizados em uma nova Chamada Pública.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.



Figuras 1 e 2. Entregas de mudas de mirtilo



Figura 3. Mudas de mirtilo



Figura 4. Implantação de maracujá financiada pelo FDR



Figuras 5 e 6. Produção de uva financiada pelo FDR



Figura 7. Agroindústria para produção de vinho financiada pelo FDR



Figuras 8 e 9. Aquisição e instalação de sistema de energia fotovoltaica financiada pelo FDR

Conforme registros acima, o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR garantiu a entrega de mudas de mirtilo e açaí a produtores locais do Distrito Federal, as quais foram doados pela rota da fruticultura. Essa ação, somada a projetos de financiamento da aquisição e instalação de sistema de energia fotovoltaica; Agroindústria para produção de vinho e produção de uva e maracujá representam reforço significativo para diversificação da produção agrícola do Distrito Federal.

Salienta-se, ainda o implemento de montante de mais de 1 (um) milhão de reais em projetos financiados pelo FDR em 2024 se comparado com o ano anterior. Esse acréscimo no volume de financiamentos reflete diretamente no aumento da produção, renda, na segurança alimentar e consequentemente na permanência do homem no campo, o que impulsiona sobremaneira a economia do Distrito Federal.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Quadro IV - Projetos Financiados - Exercícios 2004 a 2024

EXERCÍCIO	FDR - CRÉDITO		FRD-SOCIAL			TOTAL
	Projetos Financiados		Aquisições	Acordos de Cooperação		
	Quantidade	R\$	R\$	Firmados	Vigentes	R\$
2004	9	65.044,09	0	0	0	65.044,09
2005	8	66.482,58	0	0	0	66.482,58
2006	34	1.039.658,91	0	0	0	1.039.658,91
2007	14	270.614,17	0	0	0	270.614,17
2008	32	1.068.605,21	0	0	0	1.068.605,21
2009	21	850.986,89	0	0	0	850.986,89
2010	11	569.623,02	0	0	0	569.623,02
2011	18	1.295.040,73	0	0	0	1.295.040,73
2012	45	3.016.992,07	0	0	0	3.016.992,07
2013	58	5.108.208,08	0	0	0	5.108.208,08
2014	18	1.998.373,51	2.402.383,00	11	0	4.400.756,51
2015	38	3.609.374,95	0	5	0	3.609.374,95
2016	15	1.873.296,03	0	0	0	1.873.296,03
2017	21	2.717.504,32	0	1	0	2.717.504,32
2018	12	852.816,61	423.669,00	4	0	1.276.485,61
2019	15	1.420.244,92	377.125,20	11	0	1.797.370,12
2020	16	1.531.369,97	0	9	0	1.531.369,97
2021	22	2.937.810,92	0	4	0	2.937.810,92
2022	25	2.164.611,07	0	0		2.164.611,07
2023	20	1.973.010,89	0	0	15	1.973.010,89
2024	35	2.977.549,33	0	0	0	2.977.549,33
TOTAL	487	37.407.218,27	3.203.177,20	45	15	40.610.395,47

O Quadro IV demonstra a quantidade de projetos que foram financiados desde 2004 até o final do ano de 2024 e a quantidade de projetos financiados por Região. Foram disponibilizados recursos na ordem de R\$ 40.610.395,47, sendo R\$ 37.407.218,27 em financiamentos para 487 projetos de atividades rurais no Distrito Federal e na RIDE.

Apresentam-se, ainda, os valores utilizados para aquisição de máquinas e implementos e agrícolas, totalizando R\$ 3.203.177,20, cujos bens são disponibilizados às Entidades representativas dos produtores rurais por intermédio de Acordos de Cooperações, num total de 45, dos quais apenas 07 continuam vigentes.

PERSPECTIVAS PARA 2025

Na modalidade Crédito o foco principal é continuar a financiar projetos agropecuários com maior sustentabilidade, no sentido de diminuir os contaminantes e os resíduos físicos, químicos e biológicos na produção de alimentos agropecuários, buscando a melhoria nas condições de trabalho no espaço rural; o aumento da produção e da renda e o melhor aproveitamento do solo, tais como projetos de investimentos e custeios cujas atividades e sistemas de produções sejam realizados em espaço protegido (plasticultura), especialmente o cultivo orgânico de olericultura, floricultura, fruticultura, piscicultura e produção de mudas, bem como a implantação, ampliação e adequação de sistemas agroflorestais, inclusive a Integração Lavoura, Pecuária e Floresta – ILPF; as boas práticas agropecuárias - BPA; agroindustrialização e sistemas de irrigação localizada e de energias renováveis.

Na modalidade Social, considerando os Acordos de Cooperação vigentes, a previsão na Lei FDR que permite o Fundo receber aporte de recursos via Emenda Parlamentar e bens oriundos de outros convênios, espera-se que sejam suficientes para atender às demandas da coletividade rural local.

Considerando que os critérios de acesso e de ressarcimento das garantias complementares ficaram menos burocráticos, espera-se que tanto os produtores quanto as instituições operadoras de créditos rurais possam se valer da modalidade Aval para a contratação dos financiamentos no desenvolvimento de projetos agropecuários.

Por derradeiro, prevendo as retribuições anuais provenientes das CDUs e das CDRUs – Fonte 171 e dos retornos dos financiamentos concedidos anteriormente – Fonte 123, estima-se para o exercício de 2025 uma arrecadação na ordem de R\$ 3.179.452,51, destinando-se os recursos conforme quadro a seguir:

Quadro VI - Previsão de Arrecadação e Destinação de Recursos para 2025

PREVISÃO 2025	ARRECADAÇÕES			DESTINAÇÃO					
	Retorno de Financ.	Taxas de Arrenda.	TOTAL	CRÉDITO	SOCIAL	HABITAÇÃO	AVAL	BRB	TOTAL
	Fonte 123	Fonte 171						Operc. Fundo	
Janeiro	412.878,52	51.717,08	464.595,60	408.136,04	0,00	0,00	46.459,56	10.000,00	464.595,60
Fevereiro	141.228,53	51.717,08	192.945,61	163.651,05	0,00	0,00	19.294,56	10.000,00	192.945,61
Março	280.143,87	51.717,08	331.860,95	288.674,86	0,00	0,00	33.186,10	10.000,00	331.860,95
Abril	153.226,38	51.717,08	204.943,46	174.449,11	0,00	0,00	20.494,35	10.000,00	204.943,46
Mai	307.613,43	51.717,08	359.330,51	313.397,46	0,00	0,00	35.933,05	10.000,00	359.330,51
Junho	119.461,03	51.717,08	171.178,11	144.060,30	0,00	0,00	17.117,81	10.000,00	171.178,11
Julho	378.619,94	51.717,08	430.337,02	377.303,32	0,00	0,00	43.033,70	10.000,00	430.337,02
Agosto	198.281,81	51.717,08	249.998,89	214.999,00	0,00	0,00	24.999,89	10.000,00	249.998,89
Setembro	98.825,67	51.717,08	150.542,75	125.488,48	0,00	0,00	15.054,28	10.000,00	150.542,75
Outubro	178.469,80	51.717,08	230.186,88	197.168,19	0,00	0,00	23.018,69	10.000,00	230.186,88
Novembro	221.274,00	51.717,08	272.991,08	235.691,97	0,00	0,00	27.299,11	10.000,00	272.991,08
Dezembro	68.824,57	51.717,08	120.541,65	98.487,49	0,00	0,00	12.054,17	10.000,00	120.541,65
TOTAL	2.558.847,55	620.604,92	3.179.452,51	2.741.507,26	0,00	0,00	317.945,25	120.000,00	3.179.452,51

No que tange a habitação rural, a não destinação de capital em 2024 se justifica por questões operacionais, além da necessidade de revisão legislativa para sua execução.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI

Telefone: (61) 3051-6301 e-mail de contato: daniel.cavalcanti@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ANGELA APARECIDA REZENDE

Telefone: (61)3051-6307 e-mail de contato: angela.rezende@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: CRISTIANO VILELA DOURADO

Telefone: (61) 3051-6345 e-mail de contato: cristiano.dourado@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: WELBER FELIX DE ALMEIDA

Telefone: 6130516359 e-mail de contato: welber.almeida@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FLAVIA LOUZEIRO DE AGUIAR

Telefone: (61) 9946-11919 e-mail de contato: suger@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

Telefone: (61)98424-8382 e-mail de contato: pedro.gama@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: MARCELO JESUS KATO AVILA

Telefone: (61)99119-3858 e-mail de contato: marcelo.avila@seagri.df.gov.br

Assinatura: _____

